



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA NO DIA CINCO DE DOIS MIL E VINTE E UM (05-04-2021).

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, segunda-feira, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e dois minutos. Realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. (Presidente: Fernando Sampaio, Vice-Presidente: Ediraldo Ramos, Vogal: Adimar Cota). **Estiveram Presentes:** Os vereadores, José Sales, Gilberto Mateus, Ronaldo Bento, Mauricio Borges, José Antunes, Edson Agostinho, Marcelo Macedo, o secretário de Governo Edvaldo Andrade, o procurador da casa Corjesus Quirino. **Abertura:** Em nome de Deus e de todos os cidadãos Marianeses, o Presidente Fernando Sampaio declarou a reunião aberta. Em seguida agradeceu a todos e abriu a votação para ATA da última reunião que foi dispensada a leitura e aprovada sem ressalvas. O presidente começa a leitura dos projetos que estão na pauta para a Comissão dar o parecer, **projeto de Lei nº 44/2021:** Institui a semana de Orientação e Combate a Diabetes dos dias doze e dezoito de novembro no Município de Mariana e dá outras providências. O projeto foi tirado da pauta por não ter parecer da Sra. Rita. O presidente abre a votação, o vereador Adimar Cota vota para a retirada do projeto, o vereador Ediraldo Ramos vota para a retirada do projeto. **Projeto de Lei nº 48/2021:** Declara de Utilidade Pública a "Associação dos artesãos e produtores do distrito de Claudio Manoel (AACM). A palavra é passada para o procurador da casa que começa cumprimentando a todos, o Procurador diz que é um projeto prudente devido a associação ter produzido trabalhos no ano passado e com esses trabalhos gerou lucros para as pessoas que participaram do mesmo, o projeto é legal, constitucional e pode ser aprovado. O presidente abre a votação, o vereador Adimar Cota dá o parecer favorável ao projeto, o vereador Ediraldo Ramos dá o parecer favorável ao projeto, o presidente libera o projeto para a pauta. **Projeto de Lei nº 49/2021:** Autoriza a adesão do Município de Mariana ao serviço de inspeção Regional – SIR a ser implantado pelo CODAP Consorcio Público para o desenvolvimento do alto Paraopeba, estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. O presidente passa a palavra para o procurador da Casa que alega que o Consorcio CODAP já existe e está sendo criado esse programa de inspeção regional que se trata de um sistema ligado a vigilância sanitária, a dinâmica desse trabalho o prefeito deve mandar um outro projeto disciplinando os recursos cabíveis para o projeto. O presidente passa a palavra para o vereador Marcelo Macedo, que começa cumprimentando a todos e diz que fez a leitura do projeto, porém surgiu dúvidas e gostaria que algum técnico sobre o assunto explicasse e esclarecer melhor sobre o Consorcio e o SELO S.I.M. O secretario de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Governo, Edvaldo Andrade tem a palavra, e diz que a prefeitura está respondendo todos os ofícios que estão sendo encaminhados pela Câmara Municipal de Mariana. O vereador Marcelo Macedo diz a importância de acompanhar o andamento desses projetos para saber se está funcionando e se vai funcionar e que ocorra fiscalização se as leis serão cumpridas, principalmente dessas legislaturas para que possa dar retorno de informações para os produtores rurais que questionarem. O presidente abre a votação, o vereador Adimar Cota dá o parecer favorável ao projeto, o vereador Ediraldo Ramos dá o parecer favorável ao projeto, o presidente libera o projeto para a pauta. O presidente abre a palavra, o Procurador da Casa diz que receberam do Governo Municipal Executivo encaminhou uma resposta sobre o **projeto de Lei nº 27/2021**: Dispõe sobre as instalações de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiro no âmbito do Município de Mariana. O executivo informou que apenas o aplicativo trinta e um já consta como existente o cadastro e que está aguardando as demais empresas para que sejam cadastradas e que ocorra verificação da sede, verificação da documentação junto a JUCEMG e depois se ocorrer essa aprovação o projeto poderá ser desarquivado. O vereador Edson Agostinho tem a palavra, e diz que depois que todos os aplicativos estiverem legalizados os mesmos criem o acesso e não município. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense, o presidente Fernando Sampaio encerrou a sessão às nove horas e vinte minutos.